MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta nos Processos *Tabularium* n.º 08191.022937/2016-13 e 08191.022943/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a licença para capacitação concedida à servidora **FLÁVIA MARIA DE WERNECK FARAGE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3517, referente ao período de **26/4/2016 a 25/5/2016 (30 dias)**, concedida por meio da Portaria nº 1002/2016 - DGP/DG, de 4/1/2016.

Art. 2º Conceder licença para capacitação à servidora **FLÁVIA MARIA DE WERNECK FARAGE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3517, **nos períodos de 28/3/2016 a 4/5/2016 (38 dias) e de 24/5/2016 a 14/6/2016 (22 dias),** referentes ao 4º quinquênio (25/2/2009 a 23/2/2014), para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, relativo ao curso de Pós-Graduação em "Direito de Família e Sucessões", ministrado pela Faculdade Damásio, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 791, 22 de março de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.025174/2016-62.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - SGP/SG em 21/03/2016.